-37500

240000

VIANA DO CASTELO

PONTE DE LIMA

ARCOS DE VALDEVEZ

2-D

3-D

4-D

7

8

9

10

11

12

N

0 50 m

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Extrato da Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima (2018)

ELEMENTOS DE BASE

- Limite da área de estudo
- Troço
- Pontos de ligação

Linhas da Rede Nacional de Transporte (RNT)
- Linha 150KV
- Linha 400KV

Fonte: REN. SA (2017)

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Limite de distrito
- Limite de concelho

Fonte: CAOP (2019)

LEGENDA

CURSOS DE ÁGUA

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR
- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4
- ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO

ESPAÇO NÃO URBANO
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE
- ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSSISTEMAS
- ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X é idêntica pelas circulações Anexo I do Regulamento e exclusiva aos respectivos anos de protecção no caso assentado 2 -Parte: Ao Condicionamento e no caso assentado 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

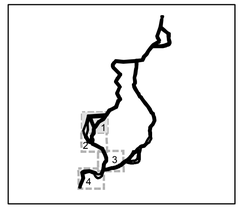
A referência alfanumérica 7.4 (Edificio)
Nos casos de Edificios Classificados ou em vias de classificação, listados no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção especificadas no caso Assentado 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas

Nos casos de Edificios Classificados ou em vias de classificação, listados no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção especificadas no caso Assentado 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas

- ÁREA DE PROTECÇÃO

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
- U.O.P.G. 3 – PU do Paço da Lima
- U.O.P.G. 4 – PU da Refóios
- U.O.P.G. 9 – PU de S. Mamede de Gandra
- U.O.P.G. 10 – PU Feitas / Fornelas
- U.O.P.G. 11 – PU de S. João de Ribeira / Arcos
- U.O.P.G. 15 – PP da Área Industrial de Gemieira
- U.O.P.G. 20 – PP da Área Industrial de Nevogilde
- U.O.P.G. 26 – PP da Área Industrial de Arca / Ribeira
- U.O.P.G. 29 – PP do Parque Municipal de Souzelas

Fonte: Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima



Rev.	Data	Descrição das alterações	Aprov.

QUADRANTE www.qd-eng.com

Cliente: REN

Projeto: LINHA PONTE DE LIMA-FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV

Fase: EIA - ESTUDO PRÉVIO

Designação: Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima

Escalas:	1: 10 000	Projetou:	Patrícia Fiadeiro
Data:	03/03/2020	Desenhou:	Tiago Peralta
Processo:	T2017-186-01	Verificou:	Margarida Magina
Ficheiro:	DES_09 01_F01de04_PdLOrd_EIA_R00.mxd	Aprovou:	Margarida Magina

Desenho Nº: 09.01

Revisão:

Folha 1 de 4

Este desenho é propriedade do GRUPO QUADRANTE, não podendo ser utilizado ou reproduzido no todo ou em parte, ou comunicado a terceiros, sem a sua expressa autorização. Este desenho só é válido para construção depois de devidamente assinado.

-37500

232500

PONTE DE LIMA

VIANA DO CASTELO

ARCOS DE VALDEVEZ

N

0 50 m

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Extrato da Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima (2018)

ELEMENTOS DE BASE

- Limite da área de estudo
- Troço
- Pontos de ligação

Linhas da Rede Nacional de Transporte (RNT)

- Linha 150KV
- Linha 400KV

Fonte: REN. SA (2017)

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Limite de distrito
- Limite de concelho

Fonte: CAOP (2019)

LEGENDA

CURSOS DE ÁGUA

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR
- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4
- ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO

ESPAÇO NÃO URBANO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE
- ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSSISTEMAS
- ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X é idêntica cada vez que as áreas X do Regulamento a que indica se respeitarem áreas de protecção no caso do zonamento 2 - Rural, no Condicionamento e no caso do zonamento 4.5 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas.

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

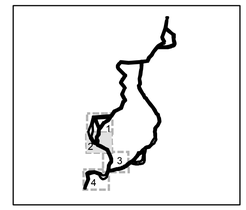
A referência alfanumérica T é idêntica cada vez que as áreas T do Regulamento a que indica se respeitarem áreas de protecção no caso do zonamento 4.5 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas.
Para as restantes ocupações inventariadas e não classificadas, listadas no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção estabelecidas no caso do zonamento 4.5 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas.

- ÁREA DE PROTECÇÃO

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 3 – PU da Ponte de Lima
U.O.P.G. 4 – PU de Refóios
U.O.P.G. 9 – PU de S. Mamede de Gandra
U.O.P.G. 10 – PU Feitas / Fornelos
U.O.P.G. 11 – PU de S. João de Ribeira / Arcos
U.O.P.G. 15 – PP da Área Industrial de Gemieira
U.O.P.G. 20 – PP da Área Industrial de Moselhe
U.O.P.G. 26 – PP da Área Industrial de Ameijoeira / Ribeira
U.O.P.G. 29 – PP do Parque Municipal de Souzas

Fonte: Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima



Rev.	Data	Descrição das alterações	Aprov.

QUADRANTE www.qd-eng.com

Cliente

REN

Projeto

LINHA PONTE DE LIMA-FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV

Fase

EIA - ESTUDO PRÉVIO

Designação

Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima

Escalas	1: 10 000	Projetou:	Patrícia Fadeiro
Data:	03/03/2020	Desenhou:	Tiago Peruela
Processo:	T2017-186-01	Verificou:	Margarida Magina
Ficheiro:	DES_09.01_FIG2de04_PdLCnt_EIA_R00.mxd	Aprovou:	Margarida Magina

Desenho Nº: 09.01 Folha 2 de 4

Revisão:

Este desenho é propriedade do GRUPO QUADRANTE, não podendo ser utilizado ou reproduzido no todo ou em parte, ou comunicado a terceiros, sem a sua expressa autorização. Este desenho só é válido para construção depois de devidamente assinado.

-30000

PONTE DE LIMA

VIANA DO CASTELO

PONTE DA BARCA

BRAGA

VILA VERDE

6

6-D

6-E

6-F

1

2

N

0 50 m

-30000

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Extrato da Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima (2018)

ELEMENTOS DE BASE

- Limite da área de estudo
- Troço
- Pontos de ligação

Linhas da Rede Nacional de Transporte (RNT)
- Linha 150KV
- Linha 400KV

Fonte: REN. SA (2017)

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Limite de distrito
- Limite de concelho

Fonte: CAOP (2019)

LEGENDA

CURSOS DE AGUA

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR
- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL TIPO 4
- ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO

ESPAÇO NÃO URBANO
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE
- ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSSISTEMAS
- ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X é idêntica pelas siglas das Áreas I do Regulamento e explicita os respectivos anos de proteção no caso dos zoneamentos 2 - Planos de Condicionamento e no caso dos zoneamentos 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas.

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

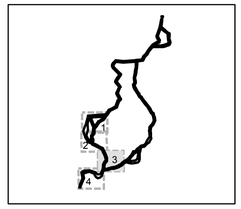
A referência alfanumérica T é idêntica pelas siglas das Áreas I do Regulamento ou em vias de classificação, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Proteção explicitadas no caso dos zoneamentos 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas.

Para além das Áreas identificadas inventariadas e não classificadas, listadas no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Proteção explicitadas no caso dos zoneamentos 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Obras Turísticas.

- ÁREA DE PROTECÇÃO

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
- U.O.P.G. 3 – PU da Ponte da Lima
- U.O.P.G. 4 – PU da Refóios
- U.O.P.G. 5 – PU de S. Mamede de Gandra
- U.O.P.G. 30 – PU Feitas / Fornelas
- U.O.P.G. 31 – PU de S. João de Ribeira / Arcos
- U.O.P.G. 15 – PP da Área Industrial de Gemieira
- U.O.P.G. 20 – PP da Área Industrial de Moreira
- U.O.P.G. 26 – PP da Área Industrial de Ame / Ribeira
- U.O.P.G. 29 – PP do Parque Municipal de Sucaias

Fonte: Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima



Rev.	Data	Descrição das alterações	Aprov.

QUADRANTE www.qd-eng.com

Cliente: REN

Projeto: LINHA PONTE DE LIMA-FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV

Fase: EIA - ESTUDO PRÉVIO

Designação: Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima

Escalas:	1: 10 000	Projetou:	Patricia Fiadeiro
Data:	03/03/2020	Desenhou:	Tiago Peralta
Processo:	TD17-186-01	Verificou:	Margarida Magina
Ficheiro:	DES_09 01_FI09e04_PdLOrd_EIA_R00.mxd	Aprovou:	Margarida Magina

Desenho Nº: 09.01 — Revisão:

Folha 3 de 4

Este desenho é propriedade do GRUPO QUADRANTE, não podendo ser utilizado ou reproduzido no todo ou em parte, ou comunicado a terceiros, sem a sua expressa autorização. Este desenho só é válido para construção depois de devidamente assinado.

-37500

225000

1

30

12

26

27

VIANA DO CASTELO

PONTE DE LIMA

BRAGA

VILA VERDE

N

0 50 m

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Extrato da Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima (2018)

ELEMENTOS DE BASE

- Limite da área de estudo
- Troço
- Pontos de ligação

Linhas da Rede Nacional de Transporte (RNT)

- Linha 150KV
- Linha 400KV

Fonte: REN, SA (2017)

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Limite de distrito
- Limite de concelho

Fonte: CAOP (2019)

LEGENDA

CURSOS DE ÁGUA

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR
- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL TIPO 4
- ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO

ESPAÇO NÃO URBANO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE
- ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSSISTEMAS
- ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X é idêntica nas vicissitudes Anexo I do Regulamento a incluída no respectivo Anexo da prolongação no peça desenhada 2 -Planta de Condicionantes e no peça desenhada 4.3 – Equipamentos, Património Cultural e Monte Turístico.

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

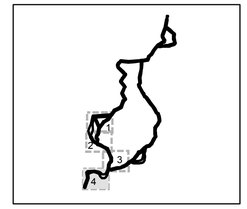
A referência alfanumérica Y é idêntica:
- à do Anexo II do Regulamento no em vias de classificação, Anexo no Anexo I do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas no peça desenhada 4.3 – Equipamentos, Património Cultural e Monte Turístico.
- Ø Relativamente às qualificações inventariada e não classificada, listada no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas no peça desenhada 4.3 – Equipamentos, Património Cultural e Monte Turístico.

ÁREA DE PROTECÇÃO

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 1 – PU da Ponte de Lima
U.O.P.G. 4 – PU de Refóios
U.O.P.G. 5 – PU de S. Martinho da Gandra
U.O.P.G. 10 – PU Freitas / Fornelos
U.O.P.G. 11 – PU de S. João da Ribeira / Arcos
U.O.P.G. 19 – PP da Área Industrial de Gerveira
U.O.P.G. 20 – PP da Área Industrial de Brandara
U.O.P.G. 28 – PP da Área Industrial de Arca / Ribeira
U.O.P.G. 29 – PP do Parque Municipal de Sucrais

Fonte: Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima



Rev.	Data	Descrição das alterações	Aprov.

QUADRANTE www.qd-eng.com

Cliente: REN

Projeto: LINHA PONTE DE LIMA-FONTEFRÍA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400 KV

Fase: EIA - ESTUDO PRÉVIO

Designação: Planta de Ordenamento - PDM Ponte de Lima

Escalas	1: 10 000	Projetou:	Patrícia Fladeiro
Data:	03/03/2020	Desenhou:	Tiago Peralta
Processo:	T2017-186-01	Verificou:	Margarida Magina
Ficheiro:	DES_09 01_F04de04_PdLOrd_EIA_R00.mxd	Aprovou:	Margarida Magina

Desenho Nº: 09.01 — Folha 4 de 4

Revisão

Este desenho é propriedade do GRUPO QUADRANTE, não podendo ser utilizado ou reproduzido no todo ou em parte, ou comunicado a terceiros, sem a sua expressa autorização. Este desenho só é válido para construção depois de devidamente assinado.